CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 607/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o câncer de pele é atualmente o tipo de câncer mais incidente no Brasil, representando cerca de 30% de todos os casos registrados anualmente, e Salvador apresenta, em razão de sua localização geográfica, elevada incidência de radiação solar e intensa realização de atividades ao ar livre, tornando-se um cenário que exige atenção redobrada quanto às medidas de prevenção e diagnóstico precoce;

b) a campanha nacional Dezembro Laranja, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, desempenha papel fundamental na conscientização da população acerca da importância da fotoproteção, do reconhecimento de sinais suspeitos e da busca por atendimento especializado; contudo, a ausência de uma política municipal permanente limita o alcance e a efetividade dessas ações;

c) a alta incidência solar na capital, aliada à intensa circulação de moradores e turistas em praias, parques e espaços abertos, aumenta significativamente o risco de exposição sem proteção adequada; soma-se a isso o fato de que muitos cidadãos não possuem acesso facilitado a consultas dermatológicas, nem recebem informações adequadas sobre fotoproteção e detecção precoce;

d) o Programa poderá contemplar as seguintes ações: realização de atendimentos dermatológicos gratuitos; campanhas educativas permanentes, com distribuição de material informativo; realização de mutirões de atendimento e ações itinerantes em comunidades, praias, parques e espaços públicos; fortalecimento das ações preventivas durante o verão, período de maior risco de exposição solar; capacitação de profissionais da rede municipal de saúde para identificação precoce de lesões suspeitas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o Programa “Dezembro Laranja” no Município de Salvador, voltado à prevenção, conscientização e diagnóstico precoce do câncer de pele.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral